

Município de Ibaí
Solicitação 255/2023



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	255	10/08/2023	9
Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado	
Código	71332-5	Número	323/2023
Nome	LEANDRO MOREIRA DOS REIS		
Local			
117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Depósito bancário	
até 30 dias após a entrega da NF-e			
Entrega		Prazo	
Local	Secretaria Municipal de Saúde	5 Dias	

Descrição:

Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho.

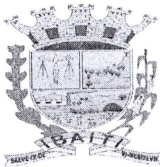
Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária devido ao fato de que há a construção da Unidade Básica de Saúde João Edmundo de Carvalho, sendo que a mesma se encontra em fase de acabamento e entrega a população. A Unidade contará um consultório odontológico completo para fornecer atendimento à população.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033063	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICA + ULTRASSOM Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, desing moderno e arrojado montado em conjunto composto de corpo e tampos confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato. Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão: Possui ultrassom piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do transdutor permite a utilização em operações sem o uso de água Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta: Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável: Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis, P (perio), E (endo) e S (scaling) para modelos Jet Sonic B.P/Ultrasonic B.P : Potenciômetro de ajuste fino para regulagem exata da potencia ultrasonic,adequada a cada tipo de procedimento Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato,das válvulas até a peça de mão: Recipiente para bicarbonato de fácil acess, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato: Sistema de interrupção do jato de bicarbonato om um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas: Possui sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato, através da bomba peristáltica com liquido anti-septico, água,soro ou similares O sistema peristaltico tem a função de pulsar o liquido do reservatório para as pontas (ultrassom e jato de bicarbonato); Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento; APLICAÇÕES FUNCIONAIS: Destartarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlays-onlays Condensação de gutta percha - remoção de pinos e coroas principio físico utilizado pelo equipamento jet sonic e ultrassom. O ultrassom é derivado de vibrações físicas de particulas de matéria,similares às ondas sonoras, com frequência superior ao nível de percepção humana, que produzem frequência até 30.000 vibrações por segundo; Altura com as canetas 12,9 cm , largura 21,8 cm Comprimento 22,0 cm , peso (kg) 3,90 voltagem (v ac) biv olte - 127/220 v .	UN	1,00	2.996,00	2.996,00
033870	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Potência 0,5 HP; vácuo 450 mmHg;	UNID	1,00	5.276,00	5.276,00

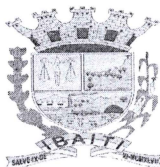


Município de Ibaí
Solicitação 255/2023



Página 2

Sistema de sucção odontológico de alta potência indicado para até 5 (cinco) consultórios simultâneos, - Tensão: bivolt (127/220v) - Motor 1 hp				
037157	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO POTÊNCIA 2HP, CAPACIDADE 40 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI, FLUXO DE AR L/MIN 210 (TEÓRICO); ACOMPANHA FILTRO DE AR; DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO DE LIMPEZA E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. CONSUMO W 1,5, TENSÃO ELÉTRICA 220V	UNID	1,00	4.196,67 4.196,67
037298	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante.) Mede 30x24cm e possui bordas salientes para retenção de líquidos e evitarem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.	UND	1,00	514,00 514,00
038548	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descida do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor. -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base - Em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm. Estofamento -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -Eletromecânico acionado por moto-redutor. Apoio dos braços -Dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado. Tensão de alimentação BiVolt Encosto da cabeça -Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro - Equip Composição: -Seringa triplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo. Seringa triplice -Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox -Removível. Caixa de ligação -Construída em ABS Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno. Puxador -Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa triplice.	UND	1,00	31.772,53 31.772,53

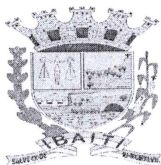


Município de Ibaiti
Solicitação 255/2023



Página 3

Ambidestro - Unidade de Água Composição -1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água -Permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura -Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro - Refletor Tecnologia de iluminação – LED com Sensor de proximidade Foco de luz retangular Cabeçote -Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores -Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. - São removíveis e autoclaváveis. -O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal -Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Composto por: Cadeira, Equipo, Refletor e Unidade de Água Refletor					
038811	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	499,50	499,50
- extremamente fino, compacto e leve; - dimensões de campo de luz: 200x300mm; - tensão de alimentação bivolt; - sistema de suporte através de suporte metálico removível leve.					
038812	Raio-x odontológico bivolt coluna móvel	UNID	1,00	6.725,00	6.725,00
Raio-x odontológico bivolt coluna móvel : - gerador: imerso em óleo Colimador: cilíndrico Tensão da ampola: 70 kv Corrente da ampola: 7ma Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s Potência: 1330 va Potência em stand by: 15va Nº de fases: monofásico / bifásico Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm Flutuação admissível: +/-4% Ponto focal do gerador: 0,7x0,7 Eixo de ref. Em relação anodo: 16º Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0 Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim Cálculo de dose: sim Garantia: 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.					
038813	MOCHO ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	568,25	568,25
Mocho odontológico ergonômico: - estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon. Garantia: com 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). Obs: entregue montado com todos os itens funcionando perfeitamente. Há entrega deve ser					



Município de Ibaiti
Solicitação 255/2023



Es. 4.000

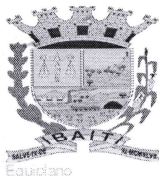
Página 4

realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.					
038814	Gaveteiro auxiliar com abas	UNID	1,00	1.491,70	1.491,70
- composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm. - cor branco. - estrutura em mdf com revestimento melaminico - puxadores modelo alpha, ponteiros cromadas e pintura epóxi. - gavetas em madeira. - rodízios: em nylon rígido.					
Garantia:					
12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório).					
Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada					

TOTAL 54.039,65

TOTAL GERAL 54.039,65

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



Município de Ibaiti - 2023
Cotação de preços nº 000039



Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
33063 APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICA + ULTRASSOM	UN	1,00	1.838,00	1.894,00	1.950,00
Total:			1.838,00	1.894,00	1.950,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BIOSCALAR		1.950,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	ORTUS/BIOSCALER		1.838,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	SCHUSTER		6.200,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
33870 BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV	UNID	1,00	5.028,00	5.276,00	5.500,00
Total:			5.028,00	5.276,00	5.500,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DEL TRAMED		5.300,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	CAPELLARO / MMC7		5.028,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	SCHUSTER		5.500,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37157 COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO	UNID	1,00	3.280,00	4.196,67	5.900,00
Total:			3.280,00	4.196,67	5.900,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CHIAPERINI		3.410,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	FIAC/FZERO XS 45		3.280,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	SCHUSTER		5.900,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37298 BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	UND	1,00	420,00	514,00	590,00
Total:			420,00	514,00	590,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BIOSCALAR		590,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	PRISMA		532,00
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	PRISMA		420,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38548 CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO	UND	1,00	17.497,60	17.708,80	17.920,00
Total:			17.497,60	17.708,80	17.920,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DABI		17.920,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	SANTARÉM/PHOENOX 1		17.497,60*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OLSEN		59.900,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38811 NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	346,50	499,50	770,00
Total:			346,50	499,50	770,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	2HOME		382,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	BIOTRON		346,50*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	BIOTRON		770,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38812 Raio-x odontológico bivolt coluna móvel	UNID	1,00	9.080,00	9.287,50	9.495,00
Total:			9.080,00	9.287,50	9.495,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------



Município de Ibaiti - 2023
Cotação de preços nº 000039



Página 2

70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	PROCION	9.495,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	PROXI SANTARD	9.080,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	X-DENT	16.000,00

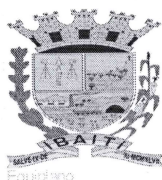
Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38813 MOCHO ODONTOÓGICO	UNID	1,00	517,50	568,25	619,00
		Total:	517,50	568,25	619,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	EVOTECH		619,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	PRIMAX		517,50*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38814 Gaveteiro auxiliar com abas	UNID	1,00	1.473,40	1.491,70	1.510,00
		Total:	1.473,40	1.491,70	1.510,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ART		1.510,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	MEDICAL/COMPANY		1.473,40*

Total geral: 39.481,00 41.436,42 44.254,00



Município de Ibaiti - 2023
Cotação de preços nº 000039



Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
33063 APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICA + ULTRASSOM	UN	1,00	1.838,00	1.894,00	1.950,00
Total:			1.838,00	1.894,00	1.950,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BIOSCALAR		1.950,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	ORTUS/BIOSCALER		1.838,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	SCHUSTER		5.200,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
33870 BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV	UNID	1,00	5.028,00	5.276,00	5.500,00
Total:			5.028,00	5.276,00	5.500,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DEL TRAMED		5.300,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	CAPELLARO / MMC7		5.028,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	SCHUSTER		5.500,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37157 COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO	UNID	1,00	3.280,00	4.196,67	5.900,00
Total:			3.280,00	4.196,67	5.900,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CHIAPERINI		3.410,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	FIAC/FZERO XS 45		3.280,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	SCHUSTER		5.900,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
37298 BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	UND	1,00	420,00	514,00	590,00
Total:			420,00	514,00	590,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BIOSCALAR		590,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	PRISMA		532,00
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	PRISMA		420,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38548 CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO	UND	1,00	17.497,60	17.708,80	17.920,00
Total:			17.497,60	17.708,80	17.920,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DABI		17.920,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	SANTARÉM/PHOENOX 1		17.497,60*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	OLSEN		59.900,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38811 NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	346,50	499,50	770,00
Total:			346,50	499,50	770,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	2HOME		382,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	BIOTRON		346,50*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	BIOTRON		770,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38812 Raio-x odontológico bivolt coluna móvel	UNID	1,00	9.080,00	9.287,50	9.495,00
Total:			9.080,00	9.287,50	9.495,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
------------	-------	----------	-------



Município de Ibaiti - 2023
Cotação de preços nº 000039



70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	PROCION	9.495,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	PROXI SANTARD	9.080,00*
88078-7 PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E	X-DENT	16.000,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38813 MOCHO ODONTOÓGICO	UNID	1,00	517,50	568,25	619,00
		Total:	517,50	568,25	619,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	EVOTECH		619,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	PRIMAX		517,50*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38814 Gaveteiro auxiliar com abas	UNID	1,00	1.473,40	1.491,70	1.510,00
		Total:	1.473,40	1.491,70	1.510,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
70125-4 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ART		1.510,00
51642-2 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	MEDICAL/COMPANY		1.473,40*

Total geral: 39.481,00 41.436,42 44.254,00



Município de Ibaí
Solicitação 255/2023
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:1

Solicitação	Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
255		Aquisição de Material	10/08/2023	9
Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado	Número
	71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	323/2023	
Local	117	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento	Descrição	Tipo		
	até 30 dias após a entrega da NF-e	Depósito bancário		
Entrega	Local	Prazo		
	Secretaria Municipal de Saúde	5 Dias		

Descrição:

Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho.

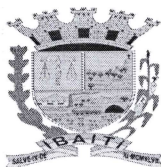
Justificativa:

A presente aquisição se faz necessária devido ao fato de que há a construção da Unidade Básica de Saúde João Edmundo de Carvalho, sendo que a mesma se encontra em fase de acabamento e entrega a população. A Unidade contará um consultório odontológico completo para fornecer atendimento à população.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0009-2036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde - Atenção Básica				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.08.00 APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
	03160 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
033063	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICA + ULTRASSOM	UN	1,00	2.996,00	2.996,00
	Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, desing moderno e arrojado montado em conjunto composto de corpo e tampos confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato: Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão: Possui ultrassom piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do transdutor permite a utilização em operações sem o uso de água Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta: Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável: Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis, P (perio), E (endo) e S (scaling) para modelos Jet Sonic B.P/Ultrasonic B.P : Potenciômetro de ajuste fino para regulagem exata da potencia ultrasonic, adequada a cada tipo de procedimento Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão: Recipiente para bicarbonato de fácil acess, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato: Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de anti-aglutinação que evita o entupimento nas válvulas: Possui sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato, através da bomba peristáltica com líquido anti-septico, água, soro ou similares O sistema peristáltico tem a função de pulsar o líquido do reservatório para as pontas (ultrassom e jato de bicarbonato); Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento; APLICAÇÕES FUNCIONAIS: Destartarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlay s-onlays Condensação de gutta percha - remoção de pinos e coroas principio físico utilizado pelo				



Município de Ibaí
Solicitação 255/2023
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:2

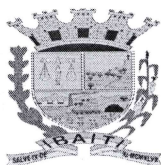
equipamento jet sonic e ultrassom.

O ultrassom é derivado de vibrações físicas de partículas de matéria, similares às ondas sonoras, com frequência superior ao nível de percepção humana, que produzem frequência até 30.000 vibrações por segundo;

Altura com as canetas 12,9 cm , largura 21,8 cm

Comprimento 22,0 cm , peso (kg) 3,90 voltagem (vac) bivolt - 127/220 v.

033870	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Potência 0,5 HP; vácuo 450 mmHg; Sistema de sucção odontológico de alta potência indicado para até 5 (cinco) consultórios simultâneos, - Tensão: bivolt (127/220v) - Motor 1 hp	UNID	1,00	5.276,00	5.276,00
037157	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO POTÊNCIA 2HP, CAPACIDADE 40 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI, FLUXO DE AR L/MIN 210 (TEÓRICO); ACOMPANHA FILTRO DE AR; DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO DE LIMPEZA E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO, CONSUMO W 1,5, TENSÃO ELÉTRICA 220V	UNID	1,00	4.196,67	4.196,67
037298	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante.) Mede 30x24cm e possui bordas salientes para retenção de líquidos e evitarem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.	UND	1,00	514,00	514,00
038548	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descida do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor. -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base - Em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm. Estofamento -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -Eletromecânico acionado por moto-reductor. Apoio dos braços -Dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado. Tensão de alimentação BiVolt Encosto da cabeça -Removível, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro - Equip Composição: -Seringa triplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo. Seringa triplice -Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox	UND	1,00	31.772,53	31.772,53



Município de Ibaí
Solicitação 255/2023
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipamento

Página:3

-Removível.
Caixa de ligação
-Construída em ABS
Corpo do equipo
-Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno.
Puxador
-Frontal e central.
Botão de acionamento do fluxo de água da cuba
Reservatório translúcido para:
-Água das peças de mão e seringa triplice.
Ambidestro
- Unidade de Água
Composição
-1 suctor de saliva a ar.
Sistema pneumático para acionamento automático do suctor
Mangueiras
-Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.
-Com filtro de detritos e engate rápido.
Cuba
-Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.
Sistema de regulação da vazão da água
-Permite a regulação fina do fluxo de água.
Condutor de água bacia
-Pintado em tinta a pó epóxi.
Estrutura
-Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente
Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira localizado na lateral da unidade de água.
Ambidestro
- Refletor
Tecnologia de iluminação – LED com Sensor de proximidade
Foco de luz retangular
Cabeçote
-Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições.
Puxadores
-Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -
São removíveis e autoclaváveis.
-O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.
Protetor Frontal
-Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.
Composto por:
Cadeira, Equipo, Refletor e Unidade de Água
Refletor

038811	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	499,50	499,50
--------	---------------------------	------	------	--------	--------

- extremamente fino, compacto e leve;
- dimensões de campo de luz: 200x300mm;
- tensão de alimentação bivolt;
- sistema de suporte através de suporte metálico removível leve.

038812	Raio-x odontológico bivolt coluna móvel	UNID	1,00	6.725,00	6.725,00
--------	---	------	------	----------	----------

Raio-x odontológico bivolt coluna móvel :
- gerador: imerso em óleo
Colimador: cilíndrico
Tensão da ampola: 70 kv
Corrente da ampola: 7ma
Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s
Potência: 1330 va
Potência em stand by: 15va
Nº de fases: monofásico / bifásico
Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm
Flutuação admissível: +/-4%
Ponto focal do gerador: 0,7x0,7
Eixo de ref. Em relação anodo: 16°
Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp
Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0
Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim
Cálculo de dose: sim
Garantia:
12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório).
Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.

038813	MOCHO ODONTOLÓGICO	UNID	1,00	568,25	568,25
--------	--------------------	------	------	--------	--------



Município de Ibaiti
Solicitação 255/2023
Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página:4

Mocho odontológico ergonômico:

- estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon.

Garantia: com 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório).

Obs: entregue montado com todos os itens funcionando perfeitamente. Há entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.

038814	Gaveteiro auxiliar com abas	UNID	1,00	1.491,70	1.491,70
	- composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm.				
	- cor branco.				
	- estrutura em mdf com revestimento melamínico				
	- puxadores modelo alpha, ponteiros cromadas e pintura epóxi.				
	- gavetas em madeira.				
	- rodízios: em nylon rígido.				
	Garantia:				
	12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório).				
	Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada				
				Total da dotação	54.039,65
				TOTAL	54.039,65
				TOTAL GERAL	54.039,65

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

05.001.10.301.0009.2036 54.039,65

Cod 03160 Fonte 00494 G.Fonte E 54.039,65

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
JD. Bela Suiça - CEP 86190-378
CAMBÉ - PR 41 3253-1380



Prefeitura do Município de Ibaiti PR.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39/ IE: 905.35631-36
END RUA PAULO BRUGIN, Nº 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ - PR
FONE: (43) 3253-1380 /EMAIL: jrubeiroatacadista@bol.com.br
BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MOD	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Consultorio odontologico completo estrutura construida em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal pt- programação de trabalho.Vz- volta zero. Se- subida e descida do encosto. De- descido do encosto. Sa- subida do assento. Da- descida do assento. Ar- acionamento do refletor. -acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -volta automática à posição zero; -subida e descida do assento e do encosto; -os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central: -em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base - em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo -mínima de 450 mm. -máxima de 900 mm. Estofamento: -com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -eletromecânico acionado por moto-redutor. Apoio dos braços: -dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado.	01	SANTAREM/ PHOENIX 1	R\$ 17.497,60	R\$ 17.497,60

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 - IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUIÇA - CAMBÉ - PR
Emails: contratosjrubeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjrubeiroatacadista@gmail.com/
comprasjrubeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jrubeiroatacadista@gmail.com



84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
JD Bela Suíça - CEP 86199-378
CAMBÉ - PR 43.3253-1380



Tensão de alimentação bivolt. Encosto da cabeça: -removível, anatômico, com movimento biarticulável, ambidestro. Equipo composição: -seringa tríplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços - articuláveis e com travamento pneumático,acionado por botão. Pedal -progressivo para o acionamento das peçasde mão nos engates do equipo.Seringa tríplice -bico giratório removível e autoclavável.Mangueiras -lisas, arredondadas, leves e flexíveis, semranhuras ou estrias. Suporte das pontas -com acionamento pneumático individual.Tampo de inox -removível. Caixa de ligação -construída em abs corpo do equipo -construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno. Puxador -frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba reservatório translúcido para: -água das peças de mão e seringa tríplice. Ambidestro. - unidade de água composição. Sugador: -1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor - 1 suctor de saliva a ar. Sistema bomba a vacuo para acionamento automático do suctor mangueiras: -lisas, arredondadas, leves e flexíveis, semranhuras ou estrias.				
--	--	--	--	--

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, N° 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PR
Email: contratosjrubeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjrubeiroatacadista@gmail.com/
comprasjrubeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jrubeiroatacadista@gmail.com



84.972.926/0001-39
 Ins. Est. 90535631-36
 J. RIBEIRO COMERCIO
 ATACADISTA LTDA - EPP
 Rua. Paulo Brugin, 251
 JD. Bela Suíça - CEP 86189-378
 CAMBÉ - PR 41.3253-1380



	-com filtro de detritos e engate rápido. Cuba - profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos sistema de regulação da vazão da água -permite a regulação fina do f luxos de água. Condutor de água bacia -pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura -construída em tubo de aço e recoberta com material resistente botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro - Refleto tecnologia de iluminação – led com sensor de proximidade foco de luz retangular cabeçote -em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite amplamobilidade em diversas posições Puxadores -bilaterais em forma de alça – possibilitaisolamento evitando o risco de contaminação cruzada. - são removíveis e autoclaváveis. -o posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional.Protetor frontal -removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.				
02	Aparelho de profilaxia odontológica + ultrassom: voltagem bivolt.	01	ORTUS/BIOSCALER	R\$ 1.838,00	R\$ 1.838,00
03	Bandeja suporte para aparelho de ultrassom odontológico giratório.	01	PRISMA	R\$ 532,00	R\$ 532,00
04	Bomba de vácuo odontológica: - sistema de sucção odontológico de alta potência, indicado para até 5 consultórios simultâneos. - tensão: bivolt (127/220v). - motor: 1 hp.	01	CAPELLARO /MM C7	R\$ 5.028,00	R\$ 5.028,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
 RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PR
 E-mail: contratosjrbeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjrbeiroatacadista@gmail.com/
comprasjrbeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jrbeiroatacadista@gmail.com



84.972.926/0001-39
 Ins. Est. 90535631-36
 J. RIBEIRO COMERCIO
 ATACADISTA LTDA - EPP
 Rua Paulo Brugin, 251
 JD. Bela Suíça - CEP 66189-378
 CAMBÉ - PR 43 3253-1380



05	Compressor de ar: - isento de óleo. - capacidade de 40 litros. - pressostato com chave geral liga/desliga. - alimentação 220v.	01	FIAC/FZERO XS 45	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
06	Negatoscópio: - extremamente fino, compacto e leve. - extremamente fino, compacto e leve. - dimensões do campo de luz: 200 x 300mm - tensão de alimentação bivolt. sistema de suporte através de suporte. metálico removível leve	01	BIOTRON	R\$ 346,50	R\$ 346,50
07	Raio-x odontológico bivolt coluna móvel : - gerador: imerso em óleo Colimador: cilíndrico Tensão da ampola: 70 kv Corrente da ampola: 7ma Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s Potência: 1330 va Potência em stand by: 15va Nº de fases: monofásico / bifásico Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm Flutuação admissível: +/-4% Ponto focal do gerador: 0,7x0,7 Eixo de ref. Em relação anodo: 16º Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0 Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim Cálculo de dose: sim	01	PROX/ STANDARD	R\$ 9.080,00	R\$ 9.080,00
08	Mochão odontológico ergonômico : - mocho ergonômico. - estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajustes em automático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/ pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/ inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon.	01	PRIMAX	R\$ 517,50	R\$ 517,50

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
 RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PR
 E-mails: contratosjrbeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjrbeiroatacadista@gmail.com/
comprasjrbeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jrbeiroatacadista@gmail.com



84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
JD. Bela Suíça - CEP 36189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380



09	Gaveteiro auxiliar com abas: -composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm. -cor branco. estrutura em mdf com revestimento melamínico -puxadores modelo alpha, ponteiras cromadas e pintura epóxi. -gavetas em madeira. -rodízios: em nylon rígido. -com todo material de instalação. -instalado Garantia: todo consultório com 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem do consultório). Obs: consultorio entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.	01	MEDICAL/ COMPANY	R\$ 1.473,40	R\$ 1.473,40
					R\$ 39.593,00

CAMBÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua Paulo Brugin, 251
JD. Bela Suíça - CEP 36189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
J. RIBEIRO
RCS 3 069.431-1 / CPF 362.423.008-48

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP CNPJ 84.972.926/0001-39 – IE 905.35631-36
RUA PAULO BRUGIN, Nº 251-FONE/FAX: (43) 3253-1380- JD BELA SUÍÇA – CAMBÉ – PR
Emails: contratosjrbeiroatacadista@gmail.com/licitacoesjrbeiroatacadista@gmail.com/
comprasjrbeiroatacadista@gmail.com/faturamento@jrbeiroatacadista@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ/PR
REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Consultorio odontologico completo estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal pt- programação de trabalho. Vz- volta zero. Se- subida e descida do encosto. De- descida do encosto. Sa- subida do assento. Da- descida do assento. Ar- acionamento do refletor. -acionamento e ajuste de intensidade do refletor;-volta automática à posição zero;-subida e descida do assento e do encosto;-os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central: -em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base- em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo- mínima de 450 mm.-máxima de 900 mm. Estofamento:-com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -eletromecânico acionado por moto-reductor. Apoio dos braços:-dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado. Tensão de alimentação bivolt. Encosto da cabeça:-removível, anatômico, com movimento biarticulável, ambidestro. Equipos composição:-seringa triplice. 1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal -progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo. Seringa triplice -bico giratório removível e autoclavável. Mangueiras -lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -com acionamento pneumático individual. Tampo de inox -removível. Caixa de ligação -construída em aço corpo do equipo -construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno. Puxador -frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba reservatório translúcido para: -água das peças de mão e seringa triplice. Ambidestro. unidade de água composição. Sugador: -1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor - 1 suctor de saliva a ar. Sistema bomba a vacuo para acionamento automático do suctor mangueiras: -lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -com filtro de detritos e engate rápido. Cuba -profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingo sistema de regulagem da vazão da água- permite a regulagem fina do fluxo de água. Condutor de água bacia- pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura -construída em tubo de aço e recoberta com material resistente botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro Refletor tecnologia de iluminação - led com sensor de proximidade foco de luz retangular cabeçote em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições Puxadores- bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -são removíveis e autoclaváveis. -o posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor frontal-removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol.	01	Dabi	R\$ 17.920,00	R\$ 17.920,00
02	Aparelho de profilaxia odontológica +ultrassom: voltagem bivolt.	01	BIOSCALER	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
03	Bandeja suporte para aparelho de ultrassom odontológico giratório.	01	BIOSCALER	R\$ 590,00	R\$ 590,00
04	Bomba de vácuo odontológica:-sistema de sucção odontológico de alta potência, indicado para até 5 consultórios simultâneos. tensão: bivolt (127/220v). motor: 1 hp.	01	DELTRAMED	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
05	Compressor de ar: isento de óleo. capacidade de 40 litros. pressostato com chave geral liga/desliga. alimentação 220v.	01	CHIAPERINI	R\$ 3.410,00	R\$ 3.410,00
06	Negatoscópio: extremamente fino, compacto e leve. extremamente fino, compacto e leve. dimensões do campo de luz: 200 x 300mm tensão de alimentação bivolt. sistema de suporte através de suporte metálico removível leve	01	2HOME	R\$ 382,00	R\$ 382,00

07	Raio-x odontológico bivolto coluna móvel :gerador: imerso em óleo Colimador: cilíndrico Tensão da ampola: 70 kv Corrente da ampola: 7ma Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s Potência: 1330 va Potência em stand by: 15va Nº de fases: monofásico / bifásico Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm Flutuação admissível: +/-4% Ponto focal do gerador: 0,7x0,7 Eixo de ref. Em relação anodo: 16º Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0 Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim Cálculo de dose: sim	01	PROCION	R\$ 9.495,00	R\$ 9.495,00
08	Mocho odontológico ergonômico: estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajuste s em iautomático da altura do encosto, s istem a m ais prático e resis tente ao uso frequente. Ajuste a gás/ pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/ inclinação do encos to c om s istem a de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon.	01	EVOTECH	R\$ 619,00	R\$ 619,00
09	Gaveteiro auxiliar com abas: composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm. cor branco. estrutura em mdf com revestimento melamínico puxadores modelo alpha, ponteiras cromadas e pintura epóxi. gavetas em madeira. rodízios: em nylon rígido.com todo material de instalação.Instalado.Garantia: todo consultório com 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem do consultório).Obs: consultorio entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.	01	ART	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 41.176,00

VALIDADE 60 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS

Londrina, 03 de Outubro de 2023

LEANDRO MARIA

Assinado de forma digital por
LEANDRO MARIA
CLARO:06470099947
Dados: 2023.10.03 14:27:22 -03'00'

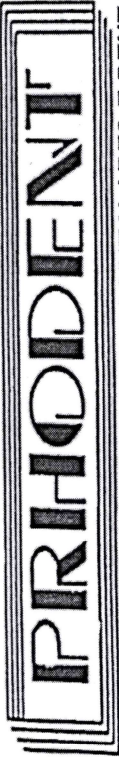
CLARO:06470099947

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA

LEANDRO M. CLARO

Proprietário / Gerente RG: 9.988.516-5 SSP-PR

CPF: 064.700.999-47



PRHODENT - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA

CNPJ: 93.327.161/0001-75

INSC. ESTADUAL: 170/0002225

END: RUA EMÍLIO DE RÉ, Nº 40, CENTRO

BARÃO DE COTEGIPE RS

CEP: 99740-000

Fone/Fax: (54) 3523-1277 ou (54) 3523-1150

E-mail: prhodent@prhodent.com.br

Site: www.prhodent.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 0132-5, CONTA 4597-7.

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ALBERTO TRES - CPF 411.289.660-34 - RG1493685

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI PR

CNPJ: 09.421.426/0001-93

PROPOSTA COMERCIAL

Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
--------	-------	----------------------	-------	----------------	-------------



Planilha1

1	CJ.	Consultório odontológico completo estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal pré-programação de trabalho. Vz- volta zero. Se- subida e descida do encosto. De- descida do encosto. Sa- subida do assento. Da- descida do assento. Ar- acionamento do refletor. -acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -volta automática à posição zero; -subida e descida do assento e do encosto; -os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central: -em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base - em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo -mínima de 450 mm. -máxima de 900 mm. Estofamento: -com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação - eletromecânico acionado por moto-reductor. Apoio dos braços: -dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado. Tensão de alimentação bivolt. Encosto da cabeça: -removível, anatômico, com movimento biarticulável, ambidestro. Equipos composição: -seringa triplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal -progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo. Seringa triplice-bico giratório removível e autoclavável. Mangueiras -lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -com acionamento pneumático individual. Tanpo de inox -removível. Caixa de ligação -construída em alu. corpo do equipo -construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno. Puxador -frontal e central. Boto de acionamento do fluxo de água da cuba reservatório translúcido para: -água das peças de mão e seringa triplice. Ambidestro. - unidade de água composição. Sugador: -1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor - 1 suctor de saliva a ar. Sistema bomba a vácuo para acionamento automático do suctor mangueiras: -lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -com filtro de detritos e engate rápido. Cula-profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos sistema de regulação da vazão da água -permite a regulação fina do fluxo de água. Condutor de água bacia -pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura -construída em tubo de aço e recoberta com material resistente botão de acionamento do fluxo de água da cuspeira localizada na lateral da unidade de água. Ambidestro - refletor tecnologia de iluminação - led com sensor de proximidade foco de luz retangular cabeçote -em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Procuradores -bilaterais em forma de alça - possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. - são removíveis e autoclaváveis. - o posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor frontal -removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerosol.	OLSEN	R\$ 59.900,00	R\$ 59.900,00
1	CJ.	Aparelho de profilaxia odontológica + ultrassom: - voltagem bivolt.	SCHUSTER	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
1	UND.	- bandeja suporte para aparelho de ultrassom odontológico giratório.	PRISMA	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1	UND.	Bomba de vácuo odontológica: - sistema de sucção odontológico de alta potência, indicado para até 5 consultórios simultâneos. - tensão: bivolt (127/220v). - motor: 1 hp.	SCHUSTER	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
1	UND.	Compressor de ar: - isento de óleo. - capacidade de 40 litros. - pressostato com chave geral liga/desliga. - alimentação 220v.	SCHUSTER	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
1	UND.	Negatoscópio: - extremamente fino, compacto e leve. - extremamente fino, compacto e leve. -dimensões do campo de luz: 200 x 300mm - tensão de alimentação bivolt. - sistema de suporte através de suporte metálico removível leve.	BIOTRON	R\$ 770,00	R\$ 770,00



7	1	UND.	Raio-x odontológico bivolt coluna móvel: - gerador: imerso em óleo Colimador: cilíndrico Tensão da ampola: 70 kv Corrente da ampola: 7ma Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s Potência: 1330 va Potência em stand by: 15va N° de fases: monofásico / bifásico Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm Flutuação admissível: ±4% Ponto focal do gerador: 0,7x0,7 Eixo de ref. Em relação anodo: 16° Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0 Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim Cálculo de dose: sim	XDENT	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
8	2	UND.	Mocho odontológico ergonômico: - 2 mocho ergonômico. - estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon.	-		
9	1	UND.	Gaveteiro auxiliar com abas: - composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm. - cor branco. - estrutura em mdf com revestimento melamínico - puxadores modelo alpha, ponteiras cromadas e pintura epóxi. - gavetas em madeira. - rodízios: em nylon rígido. - com todo material de instalação. - instalado	-		

Valor Total da Proposta: R\$ 93.690,00
NOVENTA E TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

EMPRESA DECLARA QUE:

a) validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

b) prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho emitida pelo Setor de

c) pagamento deve ser feito em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Declaramos que assumimos o compromisso de fornecer o objeto nas condições especificadas.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução, inclusive aquelas

decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

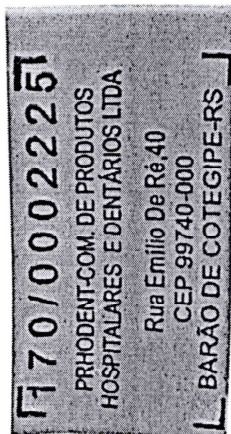




Planilha1

Barão de Cotegeipe – RS. Dia 10 de Agosto de 2023.

PAULO ALBERTO TRES
Sócio Administrador



193327161/0001-751

PRHODENT-COM. DE PRODUTOS
HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA

Rua Emílio De Ré, 40
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho.

Declaro que conforme orçamentos apresentados no início do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico de nº038/2023, pela Secretaria solicitante; que para a reformulação do Edital, não foi solicitado orçamento da Empresa PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pois o orçamento apresentado no início do Processo Licitatório se encontra abaixo do preço praticado no mercado; o que poderia prejudicar o certame.

Ibaity (PR), 16 de outubro de 2023.

Rosângela Teixeira

Pregoeira

Portaria nº1297, de 08/02/2023

- 1 -

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO EM LOTE ÚNICO

É necessário saber que os equipamentos que compõem o consultório odontológico se complementam, isto é, para o efetivo atendimento aos pacientes e para o programa Saúde Bucal surtir o resultado desejado/esperado, é extremamente importante a aquisição do consultório odontológico completo, sem fracionamento de itens, por conta disso é inviável/impraticável a licitação ocorra por itens, e sim por odontológico completo ou seja, por compra casada, eis que, conforme explicado, na hipótese de fracionamento do consultório e aquisição/compra por itens fracionados, em caso de fracasso na licitação de algum item, prejudicará todo o resultado programa que não poderá ser executado enquanto não completar a aquisição de todos os itens do consultório, o que ficará inviável até mesmo se tiverem um ganhador por item. O que não acontecerá quando da compra casada, quando o município só receberá e pagará o consultório quando entregue completo.

Ademais, como é cediço, quando a licitação é realizada por item, pode haver demora/atraso na entrega de um ou mais produtos, porque algumas empresas não assinam o contrato ou não cumprem o pactuado. Assim, até que a Administração consiga solucionar a questão e convocação do segundo, terceiro, quarto e demais colocados, e consiga finalmente contratar e adquirir aquele determinado item, até porque muitas vezes aquele item acaba sendo não interessante ser comercializado de forma isolada, pode prejudicar todo programa, o que não ocorrerá em uma licitação por lote do kit completo.

Outrossim aproveitamos o ensejo para informar que, como fiscal de contrato fica designada a Sra. VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL, nomeada Diretora do Departamento de Saúde através da Portaria 276, de 03 de agosto de 2021.

Ibaiti, 16 de Outubro de 2023.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de Janeiro de 2021

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho.

2. - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária devido ao fato de que há a construção da Unidade Básica de Saúde João Edmundo de Carvalho, sendo que a mesma se encontra em fase de acabamento e entrega a população. A Unidade contará um consultório odontológico completo para fornecer atendimento à população.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICA + ULTRASSOM Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, desing moderno e arrojadom montado em conjunto composto de corpo e tampos confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato: Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão: Possui ultrassom piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do transdutor permite a utilização em operações sem o uso de água Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta: Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável: Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis, P (perio), E (endo) e S (scalling) para modelos Jet Sonic B.P/Ultrasonic B.P : Potenciômetro de ajuste fino para regulagem exata da potência ultrasonic, adequada a cada tipo de procedimento Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão: Recipiente para bicarbonato de fácil acesso, transparente e removível que permite a sua	1,00	UN	2.996,00	2.996,00

	remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato; Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de antiaglutinação que evita o entupimento nas válvulas; Possui sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato, através da bomba peristáltica com líquido antisséptico, água, soro ou similares O sistema peristáltico tem a função de pulsar o líquido do reservatório para as pontas (ultrassom e jato de bicarbonato); Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento; APLICAÇÕES FUNCIONAIS: Destartarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlays-onlays Condensação de gutta percha - remoção de pinos e coroas princípio físico utilizado pelo equipamento jet sonic e ultrassom. O ultrassom é derivado de vibrações físicas de partículas de matéria, similares às ondas sonoras, com frequência superior ao nível de percepção humana, que produzem frequência até 30.000 vibrações por segundo; Altura com as canetas 12,9 cm , largura 21,8 cm Comprimento 22,0 cm , peso (kg) 3,90 voltagem (vac) bivolt - 127/220 v.				
2	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante.) Mede 30x24cm e possui bordas salientes para retenção de líquidos e evitarem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.	1,00	UND	514,00	514,00
3	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Potência 0,5 HP; vácuo 450 mmHg; Sistema de sucção odontológico de alta potência indicado para até 5 (cinco) consultórios simultâneos, - Tensão: bivolt (127/220v) - Motor 1 hp	1,00	UNID	5.276,00	5.276,00
4	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO POTÊNCIA 2HP, CAPACIDADE 40 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI, FLUXO DE AR L/MIN 210 (TEÓRICO); ACOMPANHA FILTRO DE AR; DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO DE LIMPEZA E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO, CONSUMO W 1,5, TENSÃO ELÉTRICA 220V	1,00	UNID	4.196,67	4.196,67
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto.	1,00	UND	31.772,53	31.772,53

DE- Descido do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor. -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base - Em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm. Estofamento -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -Eletromecânico acionado por moto-redutor. Apoio dos braços -Dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado. Tensão de alimentação Bi Volt Encosto da cabeça -Renovável, anatômico, com movimento biarticulável. Ambidestro - Equip Composição: -Seringa triplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo. Seringa triplice -Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox -Removível. Caixa de ligação -Construída em ABS Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno. Puxador -Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa triplice. Ambidestro				
--	--	--	--	--

	- Unidade de Água Composição -1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulagem da vazão da água -Permite a regulagem fina do fluxo de água Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura -Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro - Refletor Tecnologia de iluminação – LED com Sensor de proximidade Foco de luz retangular Cabeçote -Em material resistente, com giro de 620°. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores -Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis. -O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal -Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Composto por: Cadeira, Equipo, Refletor e Unidade de Água Refletor				
6	Gaveteiro auxiliar com abas - composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm. - cor branco. - estrutura em mdf com revestimento melamínico - puxadores modelo alpha , ponteiras cromadas e pintura epóxi. - gavetas em madeira. - rodízios: em nylon rígido. Garantia: 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser	1,00	UNID	1.491,70	1.491,70

	realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada				
7	MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho odontológico ergonômico: - estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon. - Garantia: com 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). - Obs: entregue montado com todos os itens funcionando perfeitamente. Há entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.	1,00	UNID	568,25	568,25
8	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO - extremamente fino, compacto e leve; - dimensões de campo de luz: 200x300mm; - tensão de alimentação bivolt; - sistema de suporte através de suporte metálico removível leve.	1,00	UNID	499,50	499,50
9	Raio-x odontológico bivolt coluna móvel : - gerador: imerso em óleo - Colimador: cilíndrico - Tensão da ampola: 70 kv - Corrente da ampola: 7ma - Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s - Potência: 1330 va - Potência em stand by: 15va - Nº de fases: monofásico / bifásico - Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm - Flutuação admissível: +/-4% - Ponto focal do gerador: 0,7x0,7 - Eixo de ref. Em relação anodo: 16º - Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp - Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0 - Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim - Cálculo de dose: sim - Garantia: 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). - Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.	1,00	UNID	6.725,00	6.725,00
TOTAL					54.039,65

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
----------------	-------------

HOSPITRÔNICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA	17.737.428/0001-14
PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA	93.327.161/0001-75
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA- EPP	84.972.926/0001-39

3.3.1 A principal intenção desta Secretaria em realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da eficiência e da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

3.3.2. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são equipamentos que necessitam lisura e economicidade.

3.3.3. A administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetiva a um único mantenedor de serviços semelhantes, com esse cenário existe um único interlocutor/fiscal na gestão dos contratos e um único grupo de serviços, como exemplo procedimento de chamada de assistência durante o período de garantia dos serviços, propiciando agilidade na resolução de problemas - com economicidade - advindos de necessidade de reparos nos serviços ou outros eventos relacionados ao contrato.

3.3.4. A decisão em questão – dividir em lotes ou reunir em objeto único – integra a competência administrativa discricionária, cabendo verificar em cada caso concreto, com base em juízo de oportunidade e conveniência, qual das soluções é a mais apropriada.

3.3.5. Na leitura da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, verifica-se que a divisibilidade possui duas limitações: i) ausência de prejuízo para o conjunto ou complexo; ii) perda da economia de escala. Segue o texto do Enunciado:

SÚMULA 247 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (g.n.)

3.3.6. Também é importante citar que o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estrutura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de Entrega: Diretamente na nova Unidade Básica de Saúde do João Edmundo de Carvalho,

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Vigência Contratual Prevista: 12 (doze) meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO OBJETO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Senhora Juliana da Silva Almeida, Chefe da Atenção Básica, nomeda pela Portaria 1280, de 08 de Março de 2023.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 16 de Outubro de 2023.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05 de Janeiro de 2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 324/2023

Objeto: Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 54.039,65 (Cinquenta e Quatro Mil, Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3150	05.001.10.301.0009.2036	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2023	3160	05.001.10.301.0009.2036	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 16 de Agosto de 2023.

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.377.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

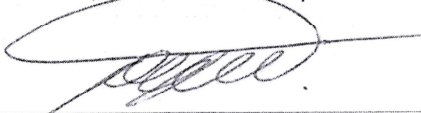
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 038/2023-PMI

Processo Administrativo nº 324/2023

Exclusivo Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08 de Fevereiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **9 (nove) horas** do dia **06/12/2023 (seis dias de dezembro de 2023)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 9 (nove) horas do dia 06 de dezembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 9 (nove) horas do dia 06 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de consultório odontológico completo destinado à Unidade Básica de Saúde do Bairro João Edmundo de Carvalho, com as características descrita abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	APARELHO DE PROFILAXIA ODONTOLOGICA + ULTRASSOM Aparelho de profilaxia odontológica pó bicarbonato de sódio/ultrassom descrição: Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, desing moderno e arrojados montado em conjunto composto de corpo e tampas confeccionados em ABS (acrilonitrilo, butadieno, estireno) e painel de comando digital em policarbonato: Sistema eletro-pneumático sincronizado, com válvulas que proporcionam cortes e aspirações da água instantaneamente, evitando assim o contato da água com bicarbonato na ponta da peça de mão: Possui ultrassom piezelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. O sistema Piezelétrico do transdutor permite a utilização em operações sem o uso de água Caneta de jato de bicarbonato removível, com difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta:	1,00	UN	2.996,00	2.996,00

	Capa do transdutor confeccionada em resina termoplástica rígida e autoclavável: Tecla seletora de funções com 3 opções programáveis, P (perio), E (endo) e S (scaling) para modelos Jet Sonic B.P/Ultrasonic B.P : Potenciômetro de ajuste fino para regulação exata da potência ultrasonic, adequada a cada tipo de procedimento Despressurização interna através de varredura automática do bicarbonato, das válvulas até a peça de mão: Recipiente para bicarbonato de fácil acesso, transparente e removível que permite a sua remoção sem a necessidade de virar todo o equipamento para retirada das sobras do pó de bicarbonato: Sistema de interrupção do jato de bicarbonato com um módulo de antiaglutinação que evita o entupimento nas válvulas: Possui sistema isento de contaminação para alimentação das peças de mão do ultrassom e do jato de bicarbonato, através da bomba peristáltica com líquido antisséptico, água, soro ou similares O sistema peristáltico tem a função de pulsar o líquido do reservatório para as pontas (ultrassom e jato de bicarbonato); Filtro de ar com drenagem automática e pedal de comando para acionamento; APLICAÇÕES FUNCIONAIS: Destartarização- periodontia- endodontia- Scaling (Micro-retrocirurgia) - Condensação de amalgama- condensação de inlays-onlays Condensação de gutta percha - remoção de pinos e coroas princípio físico utilizado pelo equipamento jet sonic e ultrassom. O ultrassom é derivado de vibrações físicas de partículas de matéria, similares às ondas sonoras, com frequência superior ao nível de percepção humana, que produzem frequência até 30.000 vibrações por segundo; Altura com as canetas 12,9 cm , largura 21,8 cm Comprimento 22,0 cm , peso (kg) 3,90 voltagem (vac) bivolt - 127/220 v.				
2	BANDEJA DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Bandeja de Coluna para equipamentos odontológicos serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo. Feita em ABS com polimento (alto lubrificante.) Mede 30x24cm e possui bordas salientes para retenção de	1,00	UND	514,00	514,00

	líquidos e evitem que instrumentos caiam. Suporta até 11kg de peso.				
3	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Potência 0,5 HP; vácuo 450 mmHg; Sistema de sucção odontológico de alta potência indicado para até 5 (cinco) consultórios simultâneos, - Tensão: bivolt (127/220v) - Motor 1 hp	1,00	UNID	5.276,00	5.276,00
4	COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO POTÊNCIA 2HP, CAPACIDADE 40 LITROS, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 120 PSI, FLUXO DE AR L/MIN 210 (TEÓRICO) ACOMPANHA FILTRO DE AR; DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO DE LIMPEZA E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO, CONSUMO W 1,5, TENSÃO ELÉTRICA 220V	1,00	UNID	4.196,67	4.196,67
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno. Acionamentos pelo pedal PT- Programação de trabalho. VZ- Volta zero. SE- Subida e descida do encosto. DE- Descida do encosto. SA- Subida do assento. DA- Descida do assento. AR- Acionamento do refletor. -Acionamento e ajuste de intensidade do refletor; -Volta automática à posição zero; -Subida e descida do assento e do encosto; -Os comandos do pedal com possibilidade de serem invertidos. Articulação central -Em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base - Em aço com tratamento anticorrosivo. Altura do assento em relação ao solo -Mínima de 450 mm. -Máxima de 900 mm. Estofamento -Com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Sistema de elevação -Eletromecânico acionado por moto-redutor. Apoio dos braços -Dois braços fixos. Sistema eletrônico integrado. Tensão de alimentação Bi Volt Encosto da cabeça -Removível, anatômico, com movimento	1,00	UND	31.772,53	31.772,53

biarticulável. Ambidestro - Equipos Composição: -Seringa triplice. -1 terminal com spray para alta rotação. -1 terminal para micromotor pneumático. Braços -Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão. Pedal -Progressivo para o acionamento das peças de mão nos engates do equipo. Seringa triplice -Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. Suporte das pontas -Com acionamento pneumático individual. Tampo de inox -Removível. Caixa de ligação -Construída em ABS Corpo do equipo -Construído em aço maciço, com tratamento anticorrosivo, revestido em poliestireno. Puxador -Frontal e central. Botão de acionamento do fluxo de água da cuba Reservatório translúcido para: -Água das peças de mão e seringa triplice. Ambidestro - Unidade de Água Composição -1 suctor de saliva a ar. Sistema pneumático para acionamento automático do suctor Mangueiras -Lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias. -Com filtro de detritos e engate rápido. Cuba -Profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Sistema de regulação da vazão da água -Permite a regulação fina do fluxo de água Condutor de água bacia -Pintado em tinta a pó epóxi. Estrutura				
--	--	--	--	--

	-Construída em tubo de aço e recoberta com material resistente Botão de acionamento do fluxo de água da cuspideira localizado na lateral da unidade de água. Ambidestro - Refletor Tecnologia de iluminação – LED com Sensor de proximidade Foco de luz retangular Cabeçote -Em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores -Bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. -São removíveis e autoclaváveis. -O posicionamento dos puxadores possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor Frontal -Removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossol. Composto por: Cadeira, Equipo, Refletor e Unidade de Água Refletor				
6	Gaveteiro auxiliar com abas - composto por 03 gavetas de 06cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira. Tampo extensível em 50cm. - cor branco. - estrutura em mdf com revestimento melamínico - puxadores modelo alpha , ponteiros cromadas e pintura epóxi. - gavetas em madeira. - rodízios em nylon rígido. Garantia: 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada	1,00	UNID	1.491,70	1.491,70
7	MOCHO ODONTOLÓGICO Mocho odontológico ergonômico: - estofamento em espuma anatomicamente injetada revestido em couro sintético de fácil higienização. Com aro de apoio para os pés. Ajuste semiautomático da altura do encosto, sistema mais prático e resistente ao uso frequente. Ajuste a	1,00	UNID	568,25	568,25

	gás/pneumático da altura do assento, garantia de ajuste milimétrico e confortável do assento. Mecanismo com ajuste de ângulo/inclinação do encosto com sistema de travamento em qualquer posição, proporcionando apoio permanente da região lombar. Rodízios duplos em nylon. Garantia: com 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). Obs: entregue montado com todos os itens funcionando perfeitamente. Há entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.				
8	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO - extremamente fino, compacto e leve; - dimensões de campo de luz: 200x300mm; - tensão de alimentação bivolt; - sistema de suporte através de suporte metálico removível leve.	1,00	UNID	499,50	499,50
9	Raio-x odontológico bivolt coluna móvel : - gerador: imerso em óleo Colimador: cilíndrico Tensão da ampola: 70 kv Corrente da ampola: 7ma Faixa selecionável de tempo de irradiação: 0,06 a 3,2s Potência: 1330 va Potência em stand by: 15va Nº de fases: monofásico / bifásico Tipo dos fusíveis: vidro 20 mm Flutuação admissível: +/-4% Ponto focal do gerador: 0,7x0,7 Eixo de ref. Em relação anodo: 16º Filtração eq.: >2,61 mm al eq. @70kvp Radiação de fuga: <0,2 mgy/h @70kv e 7,0 Led indica que o equipamento está pronto para operar: sim Cálculo de dose: sim Garantia: 12 meses de garantia (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de montagem no consultório). Obs: entregue montado instalado com todos os itens funcionando perfeitamente. Entrega deve ser realizada ou responsável legal do setor e devidamente testada.	1,00	UNID	6.725,00	6.725,00
TOTAL					54.039,65

3.3.1 A principal intenção desta Secretaria em realizar o processo em lote justifica-se pelo princípio da eficiência e da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

3.3.2. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são equipamentos que necessitam lisura e economicidade

1.2. - A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3150	05.001.10.301.0009.2036	303	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
2023	3160	05.001.10.301.0009.2036	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil

(ANEXO 04)

- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

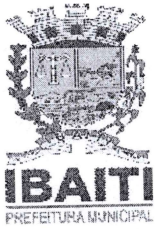
4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca/modelo e Folder/Catálogo **(OBRIGATÓRIO ESPECIFICAR CLARAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS E NO CATÁLOGO/FOLDER A MARCA E O MODELO EXATO DE CADA UM DO EQUIPAMENTO QUE FORMA O CONSULTÓRIO COMPLETO), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;**

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **(5 Dias)** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

- 8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.
- 8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Completar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de

acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$